



### INDICAÇÃO Nº 168/2025

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando por meio do setor competente, a instalação de placas de “Proibido Estacionar” no passeio localizado ao lado da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) deste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das recorrentes situações em que veículos são estacionados em ambos os lados da via que dá acesso à UPA. Essa prática tem causado sérios transtornos, comprometendo a mobilidade das ambulâncias e, em muitos casos, impedindo sua entrada e saída do local de forma rápida e segura.

Tendo em vista que o bom funcionamento do serviço de urgência e emergência depende de acesso livre e desobstruído para o tráfego das ambulâncias, é imprescindível que medidas sejam adotadas com urgência. A instalação de placas de sinalização proibindo o estacionamento no passeio lateral visa garantir a fluidez no trânsito, a segurança de pacientes e profissionais de saúde, bem como a eficácia no atendimento à população.

Por tratar-se de matéria de alto interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade

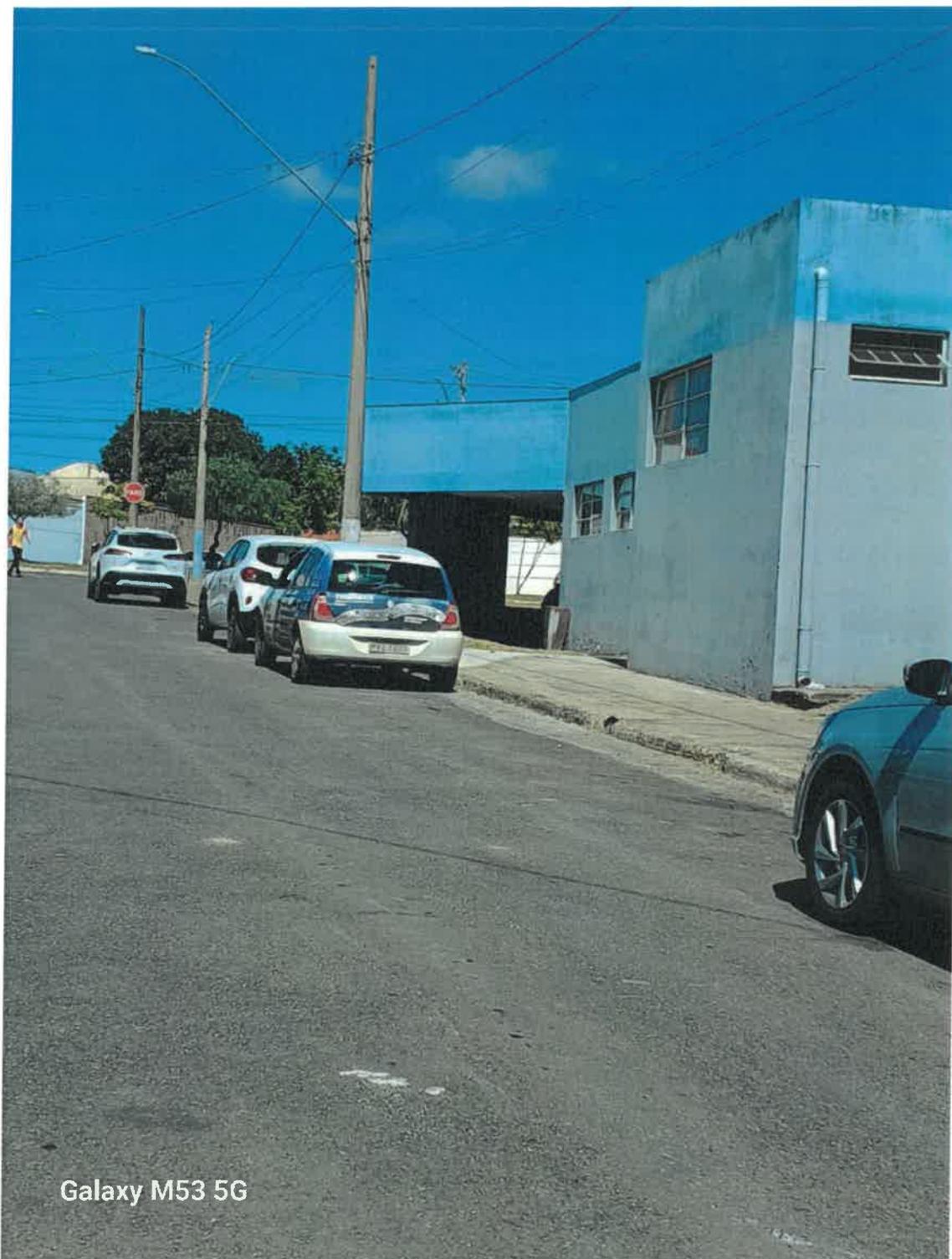
Carmo do Paranaíba/MG, 20 de maio de 2025.

  
**José Carlos Silva**  
Vereador/PODE





**Câmara Municipal  
de Carmo do Paranaíba**



Galaxy M53 5G



(34) 3851-2150



[carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://carmodoparanaiba.mg.leg.br)



Rua Prefeito Ismael Furtado, 335  
Carmo do Paranaíba - MG  
CEP 38840-022